

(Re)emergência étnica, identidades indígenas e educação escolar diferenciada no Brasil Meridional: uma abordagem a partir do estado de Santa Catarina

Cláudio Luiz ORÇO*

Miguel Ângelo Silva da COSTA**

Resumo: Ainda que a condição de exclusão social seja uma característica marcante entre as comunidades indígenas brasileiras, a consonância entre criação e consolidação de organizações indígenas formais, bem como a oferta de políticas públicas específicas, entre elas as relacionadas à educação escolar indígena, contribuiu e tem contribuído cada vez mais para o processo de (re)emergência étnica destes coletivos sociais no Brasil. Colocar em tela os efeitos de um processo que tem colaborado para a ampliação da visibilidade social indígena, assim como sua relação com o desenvolvimento estrutural da educação escolar diferenciada no estado de Santa Catarina é o objetivo deste artigo.

Palavras-chave: Identidade indígena. Educação escolar indígena. Santa Catarina.

Ethnic (re) emergence, indigenous identities and differentiated education in Southern Brazil: an approach from the state of Santa Catarina

Abstract: Though the condition of social exclusion is a striking feature among Brazilian indigenous communities, the consonance between creation and consolidation of formal indigenous organizations, as well as provision of specific public policies, including those related to indigenous school education, has increasingly contributed to the process of (re) emergence of these ethnic social groups in Brazil. The purpose of this article is to put the effects of a process that has contributed to the magnification of indigenous social visibility into perspective, as well as their relation to the structural development of differentiated education in the state of Santa Catarina

Keywords: Indigenous Identity. Indigenous school education. Santa Catarina.

* Professor Doutor – Área de Ciências Humanas e Pró-reitor de Pesquisa Extensão e Pós-graduação – Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de Xanxerê - Rua Dirceu Giordani, 696, CEP 89820-000, Xanxerê, Santa Catarina, Brasil. E-mail: claudio.orco@unoesc.edu.br

** Professor Doutor – Área de Ciências Humanas e Jurídicas e do Programa de Pós-graduação em Educação – Unochapeco – Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Av. Senador Atílio Fontana, 591E, CEP 89890-000, Chapecó, Santa Catarina, Brasil. E-mail: miguel.costa@unochapeco.edu.br

Segundo o Grupo de Trabalho Internacional para Assuntos Indígenas (IWGIA), com sede em Copenhague, estima-se que, atualmente, divididos em pelo menos 5.000 povos, a população indígena mundial supere os 350 milhões de indivíduos (IWGIA, 2011).¹ É evidente que as estimativas variam ao longo do tempo e, nesse caso, nenhum exagero seria dizermos que variáveis, tais como a constante ameaça de invasão territorial e assassinatos, a pilhagem dos seus recursos, cultural e legal, bem como a discriminação e até mesmo a falta de reconhecimento sofrido, podem implicar no processo de invisibilidade social dos povos indígenas, quando não da própria negação de sua identidade.

No Brasil, por exemplo, até meados da década de 1970, o desaparecimento dos povos indígenas demonstrava-se algo inevitável. Até então, as políticas indigenistas, completamente atreladas ao paradigma assimilacionista da época e ao ideário desenvolvimentista em vigor, ao contrário de preservarem cultural e socialmente estes coletivos sociais, mantiveram-se fortemente subordinadas às obras de infraestrutura, à construção de estradas e hidrelétricas, assim como ao processo de expansão de estabelecimentos rurais e de extração de minérios em áreas indígenas espalhadas pelo território nacional.

A partir do início da década de 1980, no entanto, a realidade social desses povos começou a mudar. Embora alguns grupos indígenas tenham diminuído demograficamente e até vivenciado a dura ameaça da extinção, a atuação dos primeiros movimentos de organização social indígena e a respectiva busca de defesa de seus interesses contribuiu para a reversão da curva demográfica dessa população no país. Processo que, segundo Gersem dos Santos Luciano (2006, p. 28), encontra sua âncora em um fenômeno conhecido como “etnogênese” ou “re-etnização”. Nele, ainda conforme esse mesmo autor,

[os] povos indígenas que, por pressões políticas, econômicas e religiosas ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais, foram forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência – assim amenizando as agruras do preconceito e da discriminação – estão reassumindo e recriando as suas tradições indígenas. (LUCIANO, 2006, p. 28).

Cunhado no campo epistemológico da Antropologia, o termo *etnogênese* tem sido usado para designar diferentes processos sociais protagonizados pelo “ressurgimento” de grupos étnicos. De acordo com Miguel Alberto Bartolomé (2006, p. 40), de modo geral, o conceito nasceu como um instrumento para descrever o desenvolvimento, ao longo da história, das coletividades humanas que nomeamos grupos étnicos, na medida em que se percebem e são percebidas como formações distintas de outros agrupamentos por exclusivo. Ou seja, para esse antropólogo mexicano, o conceito foi cunhado com o propósito de dar conta do processo histórico de configuração de coletividades étnicas, mediado por

resultado de migrações, invasões, conquistas, fissões ou fusões. Entretanto, como adverte Bartolomé (2006, p. 40), mais recentemente, também passou a ser acionado na análise dos recorrentes processos de emergência social e política dos grupos tradicionalmente submetidos a relações de dominação.

Em última instância, parafraseando Miguel Bartolomé (2006, p. 46), podemos mesmo dizer que:

[...] a etnogênese foi e é um processo histórico constante que reflete a dinâmica cultural e política das sociedades anteriores ou exteriores ao desenvolvimento dos Estados nacionais da atualidade. É o processo básico de configuração e estruturação da diversidade cultural humana, onde suas raízes fundem-se nos milênios e projetam-se até o presente.

Ainda que a condição de exclusão social seja uma característica marcante entre as comunidades indígenas brasileiras, a consonância entre a criação/consolidação de organizações indígenas formais, bem como a oferta de políticas públicas específicas, entre elas as relacionadas à educação escolar indígena, contribuiu e tem cada vez mais contribuído para esse processo de etnogeneinização ou de emergência étnica destes coletivos sociais no Brasil. Colocar em tela os efeitos de um processo que tem contribuído para a ampliação da visibilidade social indígena, assim como sua relação com o desenvolvimento estrutural da educação escolar diferenciada no estado de Santa Catarina, é o objetivo deste artigo.

Em assim sendo, inicialmente, poderíamos indagar de que maneira se torna possível colocar em tela a (re)emergência da população indígena em Santa Catarina? Um das estratégias que utilizamos para isso foi a observação macroanalítica da variação de autodeclarados indígenas na região. Evidentemente, a investida não seria das mais simples, principalmente, por conta da ainda baixa produção de trabalhos específicos sobre a temática em Santa Catarina. Neste sentido, os dados do último censo demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, tornam-se de grande valia para o empreendimento que, nas páginas seguintes, passamos a compartilhar com nossos eventuais leitores.

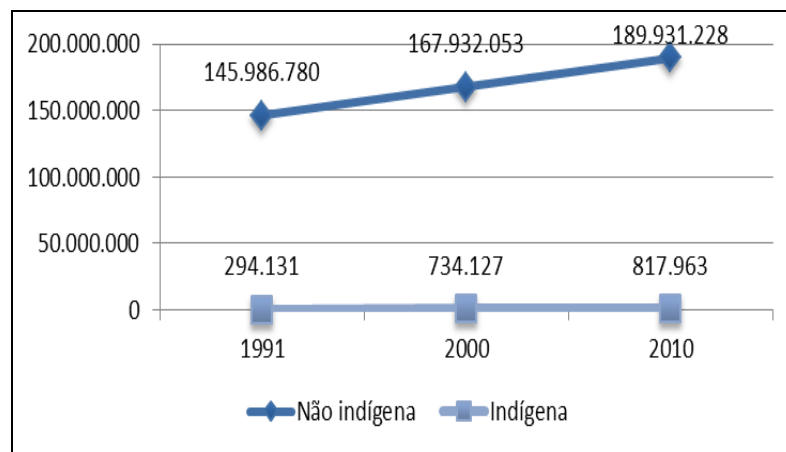
Emergência demográfica da população indígena em Santa Catarina

Segundo dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), os mais de 230 povos indígenas somam, atualmente, 817.963 indivíduos que assim se autodeclararam no Brasil. Desses, 315.180 vivem em cidades e 502.783 em áreas rurais, o que corresponde a aproximadamente 0,42% da população total do país. Embora, de lá para cá, a resposta positiva na curva demográfica seja contínua, o crescimento dos autodeclarados indígenas

no período 2000/2010 (11,42%) não foi tão significativo quanto ao verificado no período de 1991/2000, quando alcançou a casa dos 149,59% (Gráfico 01).

Gráfico 01

Crescimento populacional absoluto, segundo a condição de indígena – Brasil (1991-2010)²



Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991/2010)

Infelizmente, para a redação deste artigo, não dispomos das variáveis censitárias referentes à etnia, à língua falada no domicílio, entre outros elementos relacionados à etnicidade dos grupos indígenas recenseados pelo IBGE. Esses dados certamente auxiliariam sobremaneira para o melhor entendimento quanto à composição da população indígena e, conseqüentemente, do seu crescimento. De qualquer modo, mesmo correndo o risco de generalizações, é possível inferir que em relação ao mosaico das grandes regiões brasileiras, os dados publicados pela Diretoria de Pesquisa do IBGE (IBGE, Censos 1991/2010) indicam que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram crescimento no volume populacional dos autodeclarados indígenas no período 2000/2010, de 43,3%, 22,5% e 25,0%, respectivamente. Já as regiões Sudeste e Sul revelaram decréscimos populacionais que variaram de 39,2% a 11,6%, respectivamente (Tabela 01).

Tabela 01- Crescimento absoluto da população declarada indígena, por grandes regiões – Brasil (1991-2010)

Ano	Grandes Regiões Brasileiras				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1991	124.615	55.853	30.589	30.334	52.740
2000	213.443	170.389	161.189	84.747	104.360
2010	305.873	208.691	97.960	74.945	130.494

Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991/2010)

Em relação à situação de domicílio, conforme os dados das referências censitárias de 1991, 2000 e 2010, a variação absoluta observada de 2000 para 2010 revela que nas áreas urbanas houve decréscimo dos autodeclarados indígenas no Brasil como um todo, sendo a região Norte a única, praticamente, que revelou crescimento ascendente. Nas áreas rurais, o Brasil cresceu em 151,9 mil indígenas, correspondendo a 43,3%. Entre as grandes regiões, a Norte foi, também, a que apresentou maior crescimento – 77 mil indígenas, ou 46,2% –, ao passo que na Sudeste houve um decréscimo de quase dois mil indígenas no período 2000/2010 (IBGE, Censos 1991/2010).

Ainda quanto à distribuição espacial dos autodeclarados indígenas revelada pelo Censo Demográfico 2010, a região Norte e o ambiente amazônico mantiveram supremacia ao longo dos Censos, com 37,4% dos assim autodeclarados. De acordo com análise da estrutura espacial, diferentemente da observada para o Censo de 2000, a redução do número de pessoas que se autoclassificaram genericamente como indígenas no Censo Demográfico do ano 2000 pode estar atribuída à falta de identificação no Censo de variáveis relacionadas às etnias específicas. Outra conjectura possível é a de que a redução sensível da participação de indígenas da região Sudeste esteja relacionada ao fenômeno migratório de retorno às suas terras; contudo, assim como no caso das variáveis relacionadas à etnicidade, os dados relacionados à migração ainda não estão disponíveis para consulta no *site* do IBGE. Outrossim, podemos considerar que, de modo geral, para as regiões Sudeste e Sul, tanto na área urbana quanto na rural, houve redução da participação de indígenas no total de indígenas do país (IBGE, 2012, p. 09).

Tabela 02 - Participação relativa da população residente autodeclarada indígena, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões (1991/2010)

Participação relativa da população residente autodeclarada indígena, por situação do domicílio									
Grandes Regiões	Total			Urbana			Rural		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Norte	42,4	29,1	37,4	16,8	12,1	19,5	50,5	47,6	48,6
Nordeste	19,0	23,2	25,5	22,5	27,6	33,7	17,9	18,4	20,4
Sudeste	10,4	22,0	12,0	35,4	36,7	25,1	2,5	5,9	3,7
Sul	10,3	11,5	9,2	14,3	13,6	10,8	9,0	9,3	8,1
Centro-Oeste	17,9	14,2	16,0	11,0	10,0	10,9	20,1	18,8	19,1

Fonte: IBGE (Censo 1991-2010).

No que diz respeito à análise das Unidades da Federação, o estado do Amazonas possui a maior população autodeclarada indígena do país, com 168,7 mil (20,6%); o de menor número foi o Rio Grande do Norte, com 2,5 mil (0,3%). Excetuando o estado do Amazonas, que possui população autodeclarada indígena superior a 100 mil, na maioria das unidades da federação (15) essa população situa-se na faixa de 15 a 60 mil indígenas (Tabela 03).

No entanto, vale observarmos que, quanto à participação relativa no total da população das unidades da federação, Roraima é o estado que detém o maior percentual, 11,0% (49.637). Além de Roraima, somente cinco unidades da federação possuem população autodeclarada indígena acima de 1%: Amazonas, 4,8%; Mato Grosso do Sul, 3,0%; Acre, 2,2%; Mato Grosso, 1,4%; e Amapá, 1,1%.

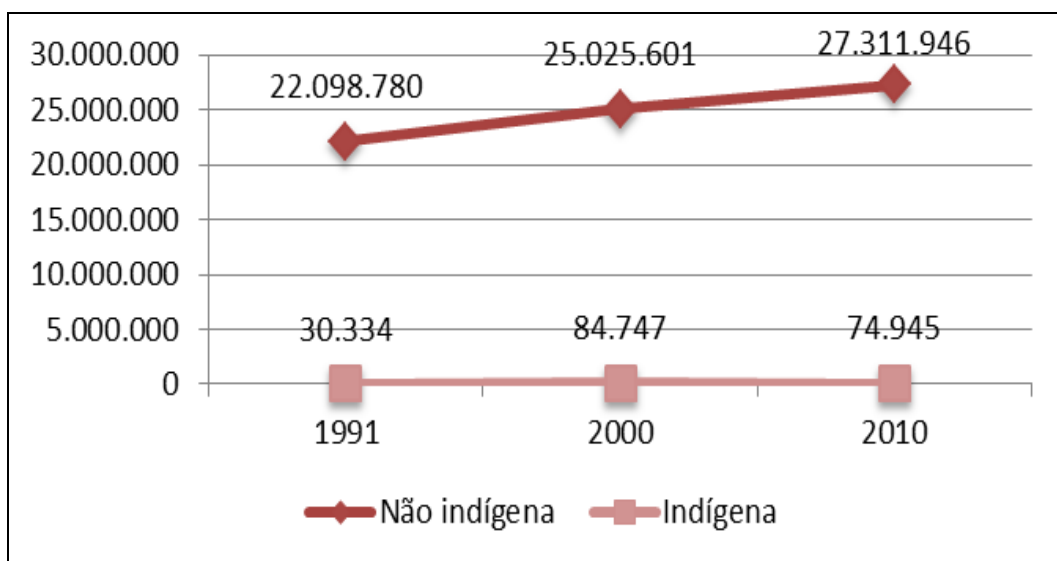
Tabela 03 - População autodeclarada indígena na faixa de 15 mil a 60 mil indígenas, segundo a unidade da federação (2010).

Unidades da federação	População indígena	Unidades da federação	População indígena
Bahia	56.381	Minas Gerais	31.112
Pernambuco	53.284	Paraná	25.915
Roraima	49.637	Ceará	19.336
Mato Grosso	42.538	Paraíba	19.149
São Paulo	41.794	Santa Catarina	16.041
Pará	39.081	Acre	15.921
Maranhão	35.272	Rio de Janeiro	15.894
Rio Grande do Sul	32.989		

Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

Reduzindo o campo de análise para o Brasil Meridional (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), onde o decréscimo da população indígena verificado foi de 9.802 ou 11,6% (Gráfico 02), o Paraná foi a unidade da região que atestou o maior decréscimo.

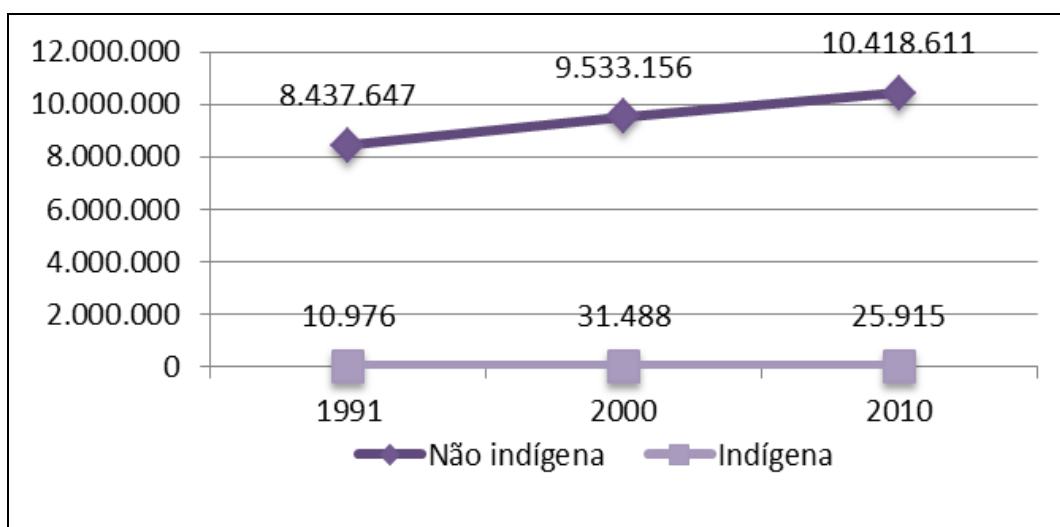
Gráfico 02 - Crescimento populacional, segundo a condição de indígena – Brasil Meridional (1991-2010)



Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

Ao compararmos as referências censitárias de 2000 e 2010, verificamos que a população indígena residente no Paraná decresceu 17,7%. Ou seja, enquanto no Censo 2000 cerca de 31.488 paranaenses autodeclararam-se indígenas, em 2010 esse número caiu para 25.915, o equivalente a 0,2% da população registrada no último levantamento censitário no estado (10.444.526).

Gráfico 03 - Crescimento populacional, segundo a condição de indígena – PR (1991-2010)

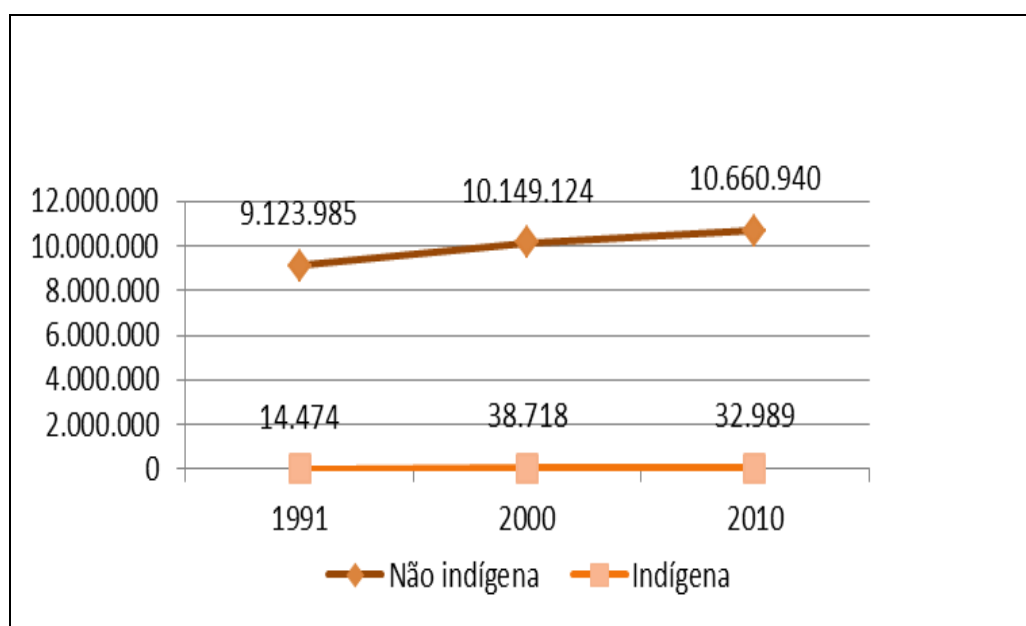


Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

No Paraná, a maior reserva indígena é a de Rio das Cobras, em Nova Laranjeiras. A cidade de 11 mil habitantes é justamente a que possui o maior percentual de indígenas autodeclarados, compondo sua população, entre os municípios paranaenses: 19% dos habitantes, 2.239 pessoas, de Nova Laranjeiras se autodeclararam indígenas. Em seguida, está Manoel Ribas, com 12,9% de população indígena (1.699), e Tamarana, com 12,1% (1.483). (IBGE, Censo 1991-2010).

Já no estado do Rio Grande do Sul (Gráfico 04), em 10 anos, a população autodeclarada indígena decresceu em 5,7 mil pessoas. Se em 2000 a população assim autodeclarada totalizava cerca de 38.718, em 2010 ela decaiu para 32.989, o que, em termos percentuais, representa uma queda de 14,08%, de acordo com os dados fornecidos pela Diretoria de Pesquisa do IBGE. De um modo geral, podemos dizer que, enquanto no total os índios que vivem no RS representam 4,03% do total de índios do Brasil, as pessoas que se autodeclararam indígenas no levantamento do IBGE representam 0,3% da população gaúcha, que estava na casa dos 10,6 milhões em 2010.

Gráfico 04 - Crescimento populacional, segundo a condição de indígena – RS (1991-2010)



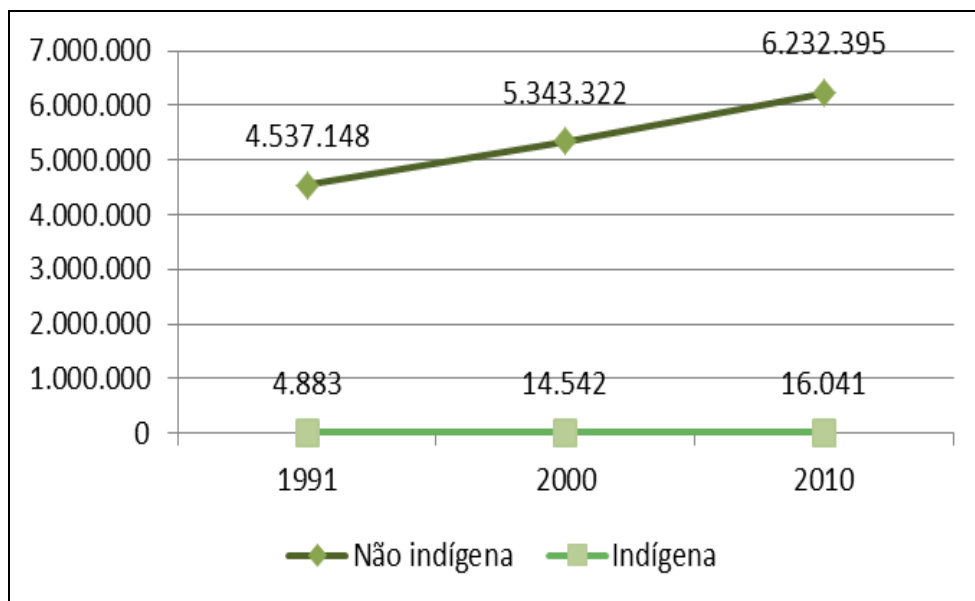
Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

O número de indígenas que vivem em Porto Alegre (capital do estado) também diminuiu de 6.356, em 2000, para 3.308, em 2010. No período, houve diminuição na população de índios estabelecidos em cidades, ao passo que houve crescimento dos residentes em áreas rurais. A maior reserva indígena do Rio Grande do Sul é a TI Guarita-

Redentora (GONÇALVES, 2010). Localizada na região noroeste do estado, nos territórios dos municípios de Tenente Portela (1.997), Redentora (4.033) e Erval Seco (209), a reserva abriga a maior população indígena dessa unidade da federação. Entre outros municípios com destacada presença indígena no Rio Grande do Sul, também podemos destacar os de Charrua (1.524), Viamão (1.065), São Valério do Sul (1.044), Ronda Alta (1.028), Planalto (1.016), Benjamin Constant do Sul (1.003) e Cacique Doble (929). (IBGE, Censo 1991-2010).

Em Santa Catarina, região na qual se insere este artigo, ao contrário dos estados do Paraná e do Rio Grande Sul, a população autodeclarada indígena apresentou crescimento. O censo realizado em 2000 apontou que o estado contabilizava 14.542 índios. Em 2010, a população absoluta autodeclarada indígena passou para 16.041, um aumento de 10,3%. Antes disso, contudo, o censo realizado em 1991 atestou que a população que se autodeclarou indígena em Santa Catarina somou apenas 4.883 pessoas, porém com um crescimento dos assim autodeclarados, que se aproximou aos 198,0% (Gráfico 05).

Gráfico 05 - Crescimento populacional, segundo a condição de indígena – SC (1991-2010)



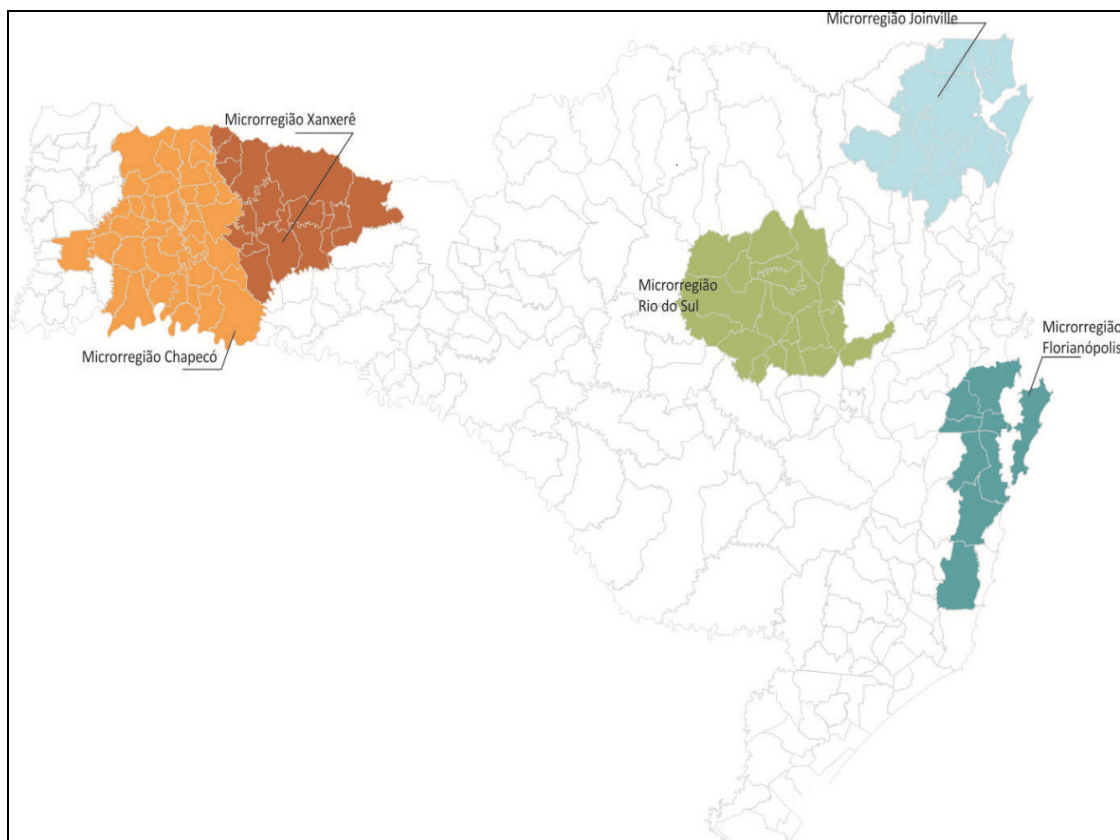
Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

Com base nas informações fornecidas pelo IBGE, os dados referentes à Santa Catarina refletem a mesma tendência verificada nas demais regiões do país. Verifica-se, portanto, um significativo aumento da população autodeclarada indígena entre 1991 e 2000 e certa estabilidade no índice de crescimento no período seguinte. Contudo, cabe indagar sobre a distribuição espacialmente dessa população no estado.

De um modo geral, podemos dizer que as TIs da região se caracterizam como pequenas extensões territoriais, porém com alta densidade demográfica, o que incide de modo negativo na qualidade de vida dessa população assim autodeclarada. Detendo-nos nas 20 microrregiões do estado, percebemos que cinco (05) delas possuem acima de 1.000 indivíduos autodeclarados indígenas (Mapa 01). Em ordem crescente, são elas: microrregião de Joinville, com 1.315, ou 8,20% do total da população assim autodeclarada; microrregião de Rio do Sul, 1.549 (9,66%); microrregião de Chapecó, 1.613 (10,06%); microrregião de Florianópolis, 2.185 (13,62%); e microrregião de Xanxerê, 4.625 (28,83%).

Já em relação às cinco maiores concentrações populacionais, segundo o total populacional das microrregiões do estado (Mapa 02), em ordem também crescente, encontramos as seguintes estimativas: microrregião de Florianópolis (0,25%); microrregião de Chapecó (0,39%); microrregião de Tijucas (0,4%); microrregião de Rio do Sul (0,76%); e microrregião de Xanxerê (2,94%).

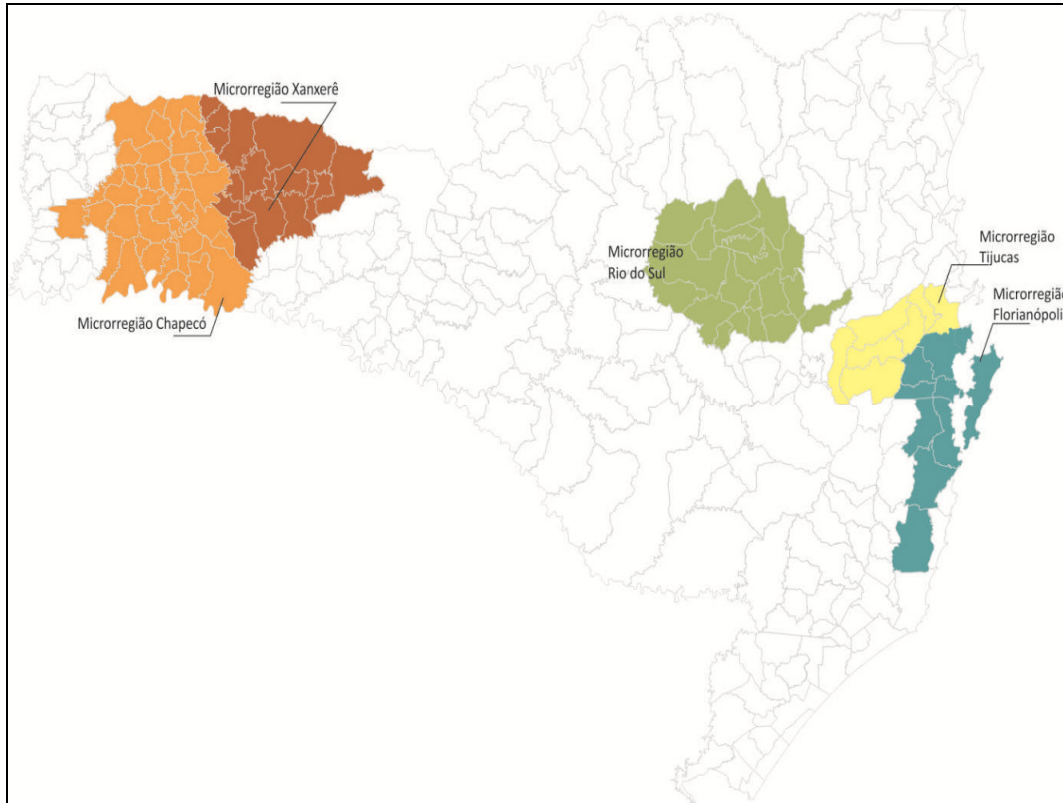
Mapa 01 - Microrregiões com maior população autodeclarada indígena em Santa Catarina (2010)



Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

Mapa 02

Cinco maiores concentrações populacionais de autodeclarados indígenas em Santa Catarina (2010)



Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

Não dispomos de dados que permitam identificar, tampouco quantificar com precisão, a distribuição espacial da população autodeclarada indígena no estado, segundo sua autoidentificação étnica ou, se quisermos, sua autoidentificação identitária. Porém, como sabemos, a distribuição espacial desses grupos encontra-se fortemente relacionada não só, mas também, à dinâmica histórica dessas coletividades étnicas e sua correlação com a configuração regional. Ou melhor, aos processos desencadeados por migrações, invasões, conquistas, estratégias de sobrevivência, entre outros aspectos relacionados à conformação histórica do espaço social e territorial de Santa Catarina, até porque, como afirma Sílvio Coelho dos Santos (2007, p. 159), seria demasiado ilusório pensar que o Brasil, de um modo geral, e Santa Catarina, enquanto parte do mosaico cultural que compõe o país, fosse “cordial”. A violência sempre esteve presente no cotidiano das relações sociais e, em particular, como maneira de silenciamento destes coletivos sociais.

Por conta disso, para melhor compreensão da atual distribuição espacial dos autodeclarados indígenas no estado, parece-nos profícuo realizar o que poderíamos chamar de cartografia sócio-histórica indígena em Santa Catarina.

Cartografia sócio-histórica indígena em Santa Catarina

Podemos dizer que sob o ponto de vista étnico, a população indígena em Santa Catarina está dividida em três grandes grupos ancestrais: os Guaranis, os Xokleng e/ou Laklãnõ e os Kaingang. Os Kaingang são maioria no estado, com uma população de 6.397 indivíduos, os Xokleng somam 1.849, e os Guarani, 1.189 indivíduos (SIASI – FUNASA/MS, 20/04/2012).

Comparando os dados do Censo 2010 com os fornecidos pelo Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI - Funasa), percebemos uma variação significativa entre eles. Uma das respostas para essa variação de aproximadamente 6.606 indivíduos, entre uma e outra base de dados, é de que, muito provavelmente, a coleta de dados SIASI tenha se concentrado nas aldeias das Terras Indígenas (TIs) de SC, ao passo que os do IBGE extrapolaram esse universo. Sendo assim, podemos inferir que, em 2010, possivelmente 9.435 mil indivíduos autodeclarados indígenas viviam em TIs em SC: os Kaingang (TI Xaçecó, TI Toldo Chimbanguê, TI Toldo Pinhal, Reserva Indígena Condá); os Guarani (TI Cachoeira do Inácios, TI Mbiguaçu, TI Morro Alto, Tekoa Araça'í – TI Xaçecó e Tekoa Taquaty – TI La Klaño); e os Xokleng (TI La Klaño). (SIASI - FUNASA/MS, 20/04/2012). Já outros 6.606, ou 41,18% dos 16.041 indivíduos recenseados pelo IBGE no mesmo ano, viviam distribuídos fora das TIs, em áreas urbanas ou, ainda, em rurais de outros municípios.

Historicamente, a população indígena Guarani ocupou um território que compreendia desde o litoral paulista, passando por praticamente toda a região Sul, estendendo-se até boa parte da Argentina, Uruguai e até uma larga faixa territorial do Paraguai. Aliás, país onde até hoje a língua guarani compartilha espaço com o espanhol, sobretudo no espaço de sociabilidade das comunidades rurais. No entanto, mesmo que pertencente à família linguística Tupi-Guarani, do tronco Tupi, os Guarani não perfazem uma população homogênea em termos linguísticos. Grosso modo, podemos dizer que se dividem basicamente em três grupos: Mbya, Ñandéva e Kayová (LANGER; CENIN, 2003).

Em Santa Catarina, ocupantes tradicionais do litoral, onde foram identificados pelas primeiras levas de conquistadores como Carijós, há um predomínio de índios Guarani Mbya e Ñandéva. Segundo o antropólogo Silvio Coelho dos Santos (2007), há relatos de que, no início do século XVII, a população indígena no litoral de Santa Catarina atingisse cerca de cem mil pessoas.³

De acordo com Maria Dorothea Post Darella (2007), durante os séculos que seguiram, a população Guarani optou por não travar relações com não indígenas, refugiando-se em nichos de mata fechada que existiam entre as aglomerações urbanas e as fronteiras agrícolas. Mas tanto as cidades quanto as fronteiras agrícolas se expandiram,

tornando os espaços com características favoráveis para a ocupação Guarani cada vez mais exíguos (DARELLA, 2007, p. 09-10). “Mesmo parecendo exagero, no sentido de desconsiderar a história pregressa envolvendo as situações de contato, nota-se que foi a partir da metade do século XX que os Guarani sentiram o impacto mais duro do processo de relação com a sociedade englobante” (DARELLA, 2007, p. 01).

Este, por exemplo, é o caso da região oeste de Santa Catarina, onde o registro da presença indígena, mais especificamente dos Mbiá Guarani, data de longa data (KERN, 1994, p. 104). No entanto, em virtude da grande mobilidade espacial, característica desse grupo, torna-se difícil precisar seus nichos populacionais mais efetivos no processo de configuração do território catarinense. Além disso, talvez a principal dificuldade resida num certo “encobrimento” dos Guarani na documentação oficial da época, principalmente na região oeste do estado, em razão da configuração da estrutura fundiária naquela região. Com as estruturas jurídicas e administrativas subordinadas aos interesses locais de colonos, comerciantes e industriais de ascendência europeia, o avanço da fronteira oeste foi pautado por práticas nas quais membros da sociedade dominante acabavam titulando para si enormes extensões de terras, com o exclusivo e único fim de lucrar com a revenda às empresas colonizadoras ou diretamente aos colonos. Essas práticas concorreram diretamente para que as terras tradicionalmente possuídas pelos índios passassem às mãos de produtores rurais (LANGER; CENIN, 2003).

É justamente isso que Silvio Coelho dos Santos (1970, p. 34) nos faz raciocinar quando observou que, em relação ao processo de expropriação territorial da população nativa, pelas frentes “pioneiras” que chegavam a Santa Catarina, “[...] o caboclo e o índio saíam das terras em que as companhias tinham interesse, pela força das armas dos jagunços contratados, ou pela presença da justiça e da polícia, constantemente manipulados pelos empresários, ou pela aquisição de benfeitorias pelos empresários”.

Ainda em relação ao Oeste catarinense, podemos considerar que, mesmo diante da impossibilidade de resistir e defender suas terras, os Guarani procuraram formas de sobrevivência dispersando-se ou procurando refúgio em territórios de outros grupos indígenas, o que os levou, durante largo espaço de tempo, a compartilhar espaços sociais em terras Xokleng e Kaingang.

De um modo geral, espalhados pela região, a presença deste grupo indígena é verificada em vários municípios catarinenses. Entre alguns deles, o de Palhoça, Biguaçu, Guabiruba, Itajaí, Navegantes, Araquari, Joinville, Barra do Sul, São Francisco do Sul, Joinville, Passo de Torres, Garuva, Treze Tílias, Cunha Porã, Ibicaré, Itapiranga, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Barra Velha, Jaguaruna, Araranguá, Guaramirim, entre outros (SANTA CATARINA, 1998, p. 87).

No litoral do estado, onde a presença étnica dos Guarani é maior, existem 18 aldeias, entre as quais, da região sul para o norte: Morro Grande, Marangatu, Massiambu, Morro dos Cavalos, Cambirela, Mbiguaçu, Amâncio, Amaral, Itanhaen, Canelinhas, Tarumã, Piraí, Jabuticabeiras, Pindoty, Conquista, Reta, Morro Alto e Yakã Porã.

Em linhas gerais, podemos dizer que os Guarani Mbyá representam uma parcela da população autodeclarada indígena na região, que mantém deslocamentos em direção à região litorânea, em busca de terras que ainda possuam Mata Atlântica para viverem. Tal movimento se direciona sempre para o conhecido território “tradicional”, repassado de geração a geração. No entanto, apesar do estabelecimento de novas aldeias, as antigas nunca são abandonadas por completo (DARELLA; LITAIFF, 2000).

O grupo indígena dos Xokleng, cuja maioria recentemente passou a se autodenominar Laklãnõ, é remanescente de grupos seminômades do tronco linguístico Jê, que ocupavam as encostas das montanhas, os vales litorâneos e das bordas do planalto sul do Brasil (LANGDON; WIJK, 2008, p. 174). Para esses mesmos autores, o nome Xokleng ganhou expressão por conta da identificação dos não índios, sobretudo dos antropólogos, visto que os índios em si não possuíam termo de autodenominação específico, apesar de que se diferenciavam dos Kaingang e Guarani – grupos vizinhos com os quais disputavam território desde o processo expansionista da sociedade nacional, ficando regionalmente conhecidos como Botocudos e, mais pejorativamente, como Bugres (LANGDON; WIJK, 2008, p. 175).

A interação mais efetiva desse grupo com a sociedade envolvente no atual território catarinense remonta ao período Imperial brasileiro. Não estamos dizendo, com isso, que até então os Xokleng tenham se mantido isolados, mas que foi a partir da chegada das primeiras levas de imigrantes europeus para a região (por volta de 1829) que esse grupo étnico passou a vivenciar com maior intensidade os efeitos do processo de expropriação do vasto território que ocupavam.

As primeiras levas de imigrantes europeus que aportaram no litoral catarinense estabeleceram-se em São Pedro de Alcântara, localidade próxima a Florianópolis. Durante certo período, as terras que interessavam ao governo da Província localizavam-se entre o Litoral e o Planalto. Os vales, com vegetações densas, eram consideradas regiões inóspitas e desabitadas, embora há muito se soubesse da presença indígena ali. Antes de 1850, contudo, as colônias já estavam se instalando em território tradicional dos Xokleng, mas foi somente a partir do início daquela década, com a fundação das colônias de Blumenau e Joinville (1851), que os indígenas passaram, cada vez mais, a sentir os efeitos da expropriação de seus territórios tradicionais (SANTOS, 2007).

Vítimas de implacável ação dos bugreiros (grupos armados organizados pelos governos imperial e provincial) e de moléstias como gripe, sarampo, coqueluche,

pneumonia, doenças venéreas, entre outras; o que restou dos Xokleng passou por profundas modificações nos seus hábitos alimentares e culturais. Mas não só isso: na década de 1970, a construção da Barragem Norte, no município de José Boiteux, e a abertura da estrada de rodagem no interior da área acentuaram a exploração das reservas naturais (palmito e madeira de lei), o que acarretou sérias consequências para as já difíceis condições de vida da população Xokleng estabelecida naquela microrregião (SANTA CATARINA, 1998, p. 88).

Quanto à demarcação de uma área específica, em 1926, foi criado o Posto Indígena Duque de Caxias, pelo então governador do Estado de Santa Catarina, Adolfo Konder, que destinou aos Xokleng uma porção de terras equivalente a 20.000 hectares, que mais tarde transformar-se-ia na Terra Indígena Ibirama – La Klaño. Em 1965, foi oficialmente demarcada uma área com 14.156 hectares. De acordo com Langdon & Wiik (2008, p. 174), atualmente estima-se que há cerca de 1.500 indivíduos agrupados na Terra Indígena Ibirama (TII), que também tem sido, nos últimos anos, designada pelos índios como Terra Indígena Laklãnõ.

Situada na região do Alto Vale do Rio Itajaí, a cerca de 260 km a noroeste de Florianópolis, a área homologada está inscrita nos municípios de José Boiteux, Vitor Meireles, Itaiópolis e Doutor Pedrinho. Cerca de 70% da área da terra indígena está dentro dos limites dos municípios de José Boiteux (sudoeste da terra indígena) e Doutor Pedrinho (norte da terra indígena). Sob o ponto de vista do espaço natural, a Terra Indígena La Klaño estende-se ao longo do Rio Hercílio e vários de seus tributários, como o Toldo e o Plate, e molda um dos muitos vales constituintes da grande bacia do Rio Itajaí-Açu. A bacia hidrográfica do Rio Itajaí-Açu, também denominada Vale do Itajaí, abrange 15.000 km² do estado de Santa Catarina, onde estão localizadas 52 cidades (WIİK, 2001).

Até meados da década de 1970, antes da construção da Barragem Norte, existia uma só aldeia. Em 2000, as aldeias na Terra Indígena passaram a cinco e, em 2004, já podiam registrar-se sete. Atualmente, as aldeias existentes dentro da Terra Indígena La Klaño são: Bugio, Sede, Figueira, Palmeira, Coqueiro, Toldo e Pavão. São todas lineares, estendendo-se ao longo dos vales dos rios Hercílio, Plate e Toldo (SCOPEL, 2005).

Citando mais uma vez Langdon & Wiik (2008), uma das características desse grupo étnico indígena consiste na cooperação e na produção baseada na unidade social da família extensa ou dos grupos domésticos. No entanto, outrora coletores e caçadores, os Xokleng hoje sobrevivem da agricultura de subsistência e do extrativismo; de atividades produtivas, como diaristas sazonais na região, prestadores de serviços aos colonos locais, aos comerciantes de madeira; ou como funcionários dos órgãos públicos, tais como Funai e Funasa, além das pensões dos idosos, projetos assistenciais do estado e da filantropia. Também vale observarmos que a produção artesanal pode ser considerada uma fonte de

recursos para as famílias Xokleng, visto que, embora mínimo, representa um aporte para a comunidade (LANGDON; WIJK, 2008, p. 175).

Distribuídos pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, os Kaingang formam um dos maiores grupos indígenas que sobreviveram no Brasil. De acordo com Kimiye Tommasino (2001), antes e mesmo nos primeiros tempos do contato, cada grupo local kaingang possuía um subterritório próprio, com direito à exploração do mesmo, segundo regras determinadas culturalmente. As visitas entre parentes dos diferentes grupos locais eram frequentes, e a recepção (à margem dos rios) era feita ritualmente. Portanto, conforme essa antropóloga, uma sociedade Kaingang distribuía-se em vários grupos locais formando subterritórios que eram socialmente interligados, e cada grupo possuía sua área de exploração, fato que remete para a existência de um código jurídico e para um conceito específico de propriedade territorial Kaingang, distinta do conceito capitalista de propriedade privada (TOMMASINO, 2001, p. 195).

Tudo indica que o território tradicional dos Kaingang fosse formado por uma área compreendida entre os rios Uruguai e Iguçu. Porém, na medida em que os interesses coloniais facilitaram, no século XVII, o aniquilamento das populações Guarani, aldeadas pelos jesuítas espanhóis, os Kaingang puderam se expandir para o norte e o sul daqueles rios, conseguindo assim, temporariamente, o domínio dos campos do planalto em toda a região sul (D'ANGELIS, 1989, p. 16-20).

Esse processo intensificou-se a partir de 1728, quando foi aberta uma picada (estrada) ligando o Morro dos Conventos ao sul de Santa Catarina, com os campos de Lages e Curitiba. O caminho passou a permitir que tropas de gado do Rio Grande do Sul fossem levadas diretamente às feiras de São Paulo. Em função desse comércio, altamente estimulado pelo auge da exploração das minas, surgiu a vila de Lages, em 1771. Mas esse mesmo comércio de gado existente à solta nos campos do Sul também ampliou o interesse de mercadores de gado no Brasil Meridional e, gradativamente, os rebanhos bovinos tornaram-se a razão econômica de contingentes nacionais, os quais passaram a disputar com os Kaingang o domínio dos campos localizados no planalto (ORÇO, 2008, p. 45).

Paralelamente às disputas pelo domínio da terra, setores da frente de expansão submeteram os indígenas a um contínuo processo de desintegração social e cultural. A utilização do indígena como mão de obra desarticulou rapidamente o sistema econômico tribal, com reflexos diretos em todos os demais aspectos da sociedade, enquanto entidade autônoma. O mesmo ocorreu em decorrência da utilização sexual da mulher indígena. A contaminação do grupo, com doenças até então desconhecidas pelos indígenas e para as quais eles não apresentavam qualquer resistência biológica, acabou com as possibilidades de continuar a viver independente (TOMMASINO, 2001).

Em meio aos enfrentamentos sociais entre a comunidade indígena e não indígena, os Kaingangs perderam o domínio das terras que necessitavam como base para o sustento dos componentes de sua comunidade, deixando-se ficar, então, junto às fazendas, sujeitos às ordens de proprietários rurais (ORÇO, 2008).

Os Kaingang continuaram sujeitos às contingências decorrentes do avanço das frentes de expansão da sociedade nacional. A miséria vivida pelos grupos Kaingangs não terminou com a implantação do SPI, em 1910. As terras ocupadas pelos índios continuaram a ser disputadas e utilizadas por representantes da sociedade nacional. A demarcação definitiva da maioria das áreas ocupadas pelos indígenas sempre foi demorada, cheia de acordos e concessões. Em 1941, durante a tutela do SPI, o Posto Indígena Xaçecó foi criado. Inicialmente, chamava-se Posto Indígena Dr. Selistre de Campos, situando-se na região que antigamente era conhecida como Campo de Palmas, localizado no Oeste de Santa Catarina, no atual município de Ipuauçu.

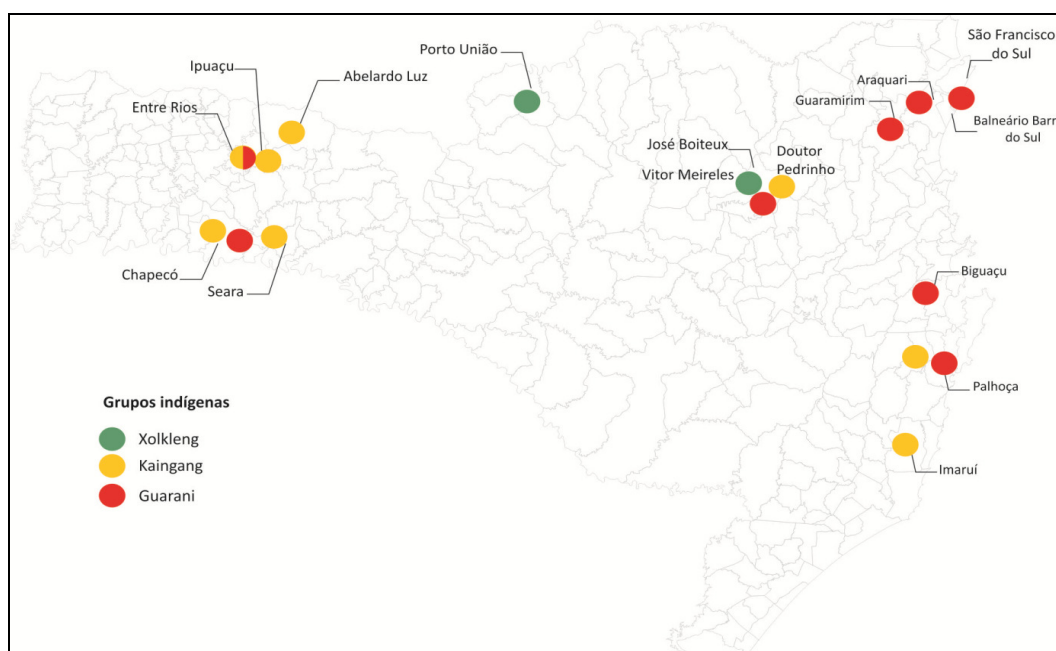
No final da década de 1940, vários colonos, especialmente descendentes de italianos, passaram a se estabelecer nas vizinhanças do então Posto Indígena Xaçecó. Na condição de colonos arrendatários, valeram-se do aproveitamento da mão de obra indígena na produção rural e na exploração de madeira. Desde a criação da TI Xaçecó, a população Kaingang estabelecida nessa área, assim como em áreas circunvizinhas a ela, teve de lidar com as mais diferentes estratégias de exploração de suas terras. É verdade que muitos índios ali estabelecidos, no que poderíamos chamar de um contragolpe de lucidez, procuraram manipular as regras do jogo de modo que fosse possível sobreviver estrategicamente ao ímpeto exploratório. Contudo, de modo imiscuído às ações violentas de usurpação de seus domínios, ou do uso abusivo dos recursos naturais de suas terras, o grosso da população manteve-se exposto aos mais diferentes esbulhos (PIOVEZANA, 2007).

Demarcada em 1902, a TI Xaçecó está localizada nos municípios de Ipuauçu e Entre Rios. Mesmo enfrentando variadas dificuldades, atualmente a TI possui uma área cuja extensão é de 15.623 hectares, somados a 660 hectares referentes às glebas Pinhalzinho e Canhadão, declaradas no ano de 2007. De acordo com dados da Funasa (2010), vivem mais de 5.000 indígenas na área, que é formada por 15 aldeias, algumas com mais de mil moradores, outras com menos de cem. Mais da metade (2.766 pessoas) da população total vive nas aldeias Sede e Pinhalzinho (SIASI - FUNASA/MS, 20 abr. 2012). As diferenças sociais presentes neste contexto são visíveis. Como exemplo, podemos observar que, na aldeia Sede, as casas são, na maioria, de alvenaria ou madeira, ao passo que em aldeias menores, não muito distantes dali, vivem famílias em barracas de lona, sem acesso a água potável ou luz elétrica.

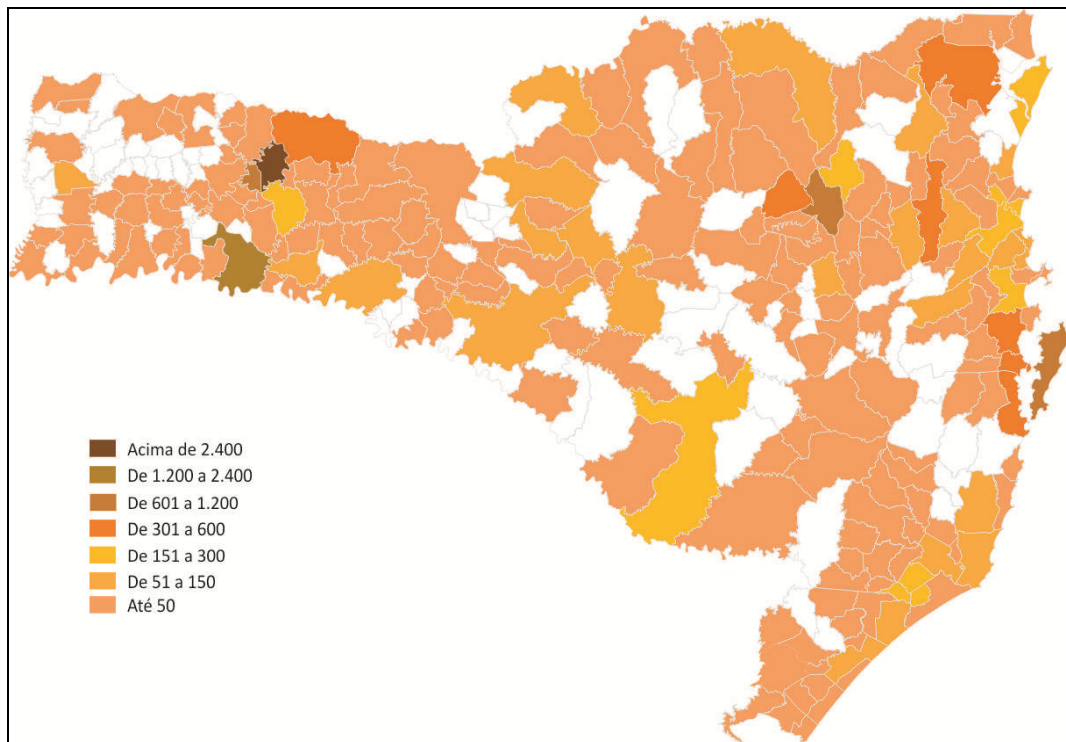
Em síntese, podemos considerar que, em relação ao estado de Santa Catarina, os Kaingang estão distribuídos nas TI de Xaçepó, onde também há presença de um pequeno grupo de Guaranis, nos municípios de Ipuçu, Entre Rios e Marema; na TI Toldo Chimbanguê, no município de Chapecó; na Área Indígena Toldo Pinhal, no município de Seara; e na TI de Ibirama – como já mencionamos, no Território Xokleng. Também estão localizados no município de Abelardo Luz, que integra a TI de Palmas, com sede em Palmas (PR).

Infelizmente, sem dados mais pontuais, realizar um mapeamento preciso da distribuição étnica da população autodeclarada indígena em Santa Catarina torna-se tarefa praticamente inviável. Ainda assim, a tentativa de reconstruir a cartografia sócio-histórica indígena no estado oferece-nos uma ideia até certo ponto abstrata, é verdade, porém ilustrativa da destruição desses grupos étnicos no Estado (Mapa 03). De outra parte, mesmo que os dados da Funasa (2010) permitam fazer conjecturas sobre a localização dos autodeclarados indígenas, os dados fornecidos pelo IBGE permitem observar a existência de uma dispersão indígena para além de seus territórios em Santa Catarina. Atualmente, essa população está distribuída em 75% dos municípios catarinenses. Isto é, dos 293 municípios do estado, em 220 deles existe pelo menos um pessoa autodeclarada indígena (Mapa 04). Vale reiterar que os dados do Censo 2010 não incluíram apenas a população indígena estabelecida em TIs já demarcadas, ou em vias de demarcação e/ou de reconhecimento. Daí a dispersão mais significativa desse contingente populacional pelo espaço geográfico do estado.

Mapa 03 - Localização dos povos indígenas em Santa Catarina



Fonte: Elaboração própria, com base em SIASI - FUNASA/MS (20 abr. 2012).

Mapa 04 - Distribuição espacial da população autodeclarada indígena – Santa Catarina (2010)

Fonte: Elaboração própria, a partir de IBGE (Censo 1991-2010).

De qualquer maneira, mesmo que haja sinais dessa visível dispersão indígena pelo atual território de SC, a análise dos dados do Censo de 2010 permite-nos afirmar que 50% do universo total dos assim autodeclarados indígenas estão concentrados em apenas 2,4% (7) municípios: Ipuçu, com 21,42% (3.436); Chapecó, 9,07% (1.455); Florianópolis, 6,41% (1.028); José Boiteux, 5,51% (884); Entre Rios, 3,87% (620); Joinville, 3,26% (523); e Vitor Meireles, 2,69% (431).

Se, até aqui, com base na análise demográfica, procuramos demonstrar a emergência demográfica e a localização da população indígena em Santa Catarina, nas páginas seguintes, nossa meta consiste em colocar em tela não somente a estrutura da educação escolar indígena no estado, como também o seu papel no processo de (re)emergência étnica destes coletivos sociais na região.

A educação escolar indígena e a (re)emergência étnica em Santa Catarina

No estado de Santa Catarina, o longo processo de institucionalização da educação escolar indígena iniciou na década de 1960. No entanto, foram praticamente três décadas depois, conjuntamente com a reestruturação da Funai, que a Secretaria de Estado/SED-SC

ampliou seu envolvimento no debate mais direto a respeito das questões da educação escolar, no espectro dos grupos indígenas estabelecidos no estado.

Podemos mesmo dizer que foi a partir de 1991, ou melhor, na esteira do Decreto Presidencial n.º 26/91, cuja resolução atribuiu ao Ministério da Educação a função de coordenar as ações referentes à educação indígena, e este, por sua vez, atribuiu o desenvolvimento dessas ações às secretarias estaduais e municipais de educação, que o debate sobre a educação escolar indígena passou gradativamente a ganhar maior relevo na pauta das políticas educacionais na região (SANTA CATARINA, 1998, p. 90).

Criado oficialmente em 1996, como a própria denominação indica, o Núcleo de Educação Indígena (NEI) tornou-se o órgão responsável pela proposição de diretrizes educacionais e pela implementação e estabelecimento da educação escolar que contemplasse os princípios da especificidade e diferença, interculturalidade e bilinguismo, assegurados na Constituição Federal de 1988, que reconheceu aos índios seu direito a organização social, costumes, línguas, crenças e tradições (artigo 231), e que garantiu às populações indígenas o uso de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem (artigo 210). Esse direito de uso da língua materna e de processos próprios de aprendizagem está confirmado na Constituição do Estado de Santa Catarina, no artigo 164, § 2º (SANTA CATARINA - SED, 2005, p. 25).⁴

Em diálogo com a LDB n.º 9.394/1996, sobretudo com os artigos 32, 78 e 79, os quais apontam para currículos do ensino fundamental e médio específicos e diferenciados para as populações indígenas, com a garantia da utilização da língua materna e de processos próprios de aprendizagem, bem como o desenvolvimento de programas de ensino e pesquisa para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural, a Lei Complementar n.º 170 (Lei do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina), em seu artigo 31 e no capítulo X, reforçou as diretrizes normativas destinadas à educação escolar nas comunidades indígenas catarinenses.

Porém, foi a resolução do Conselho de Educação Básica (CEB) n.º 03/1999 que fixou diretrizes para o funcionamento das escolas indígenas, apontando os elementos básicos para a organização e a autonomia relativa a elas, com diretrizes para o Projeto Político Pedagógico, e assegurando prioridade aos indígenas para o exercício da docência nas suas escolas e garantindo a sua formação. Além disso, estabeleceu como competência dos estados a instituição e regulamentação do magistério indígena, com admissão por concurso específico. Postulou, ainda, que a formação dos professores deve ser específica, cabendo aos estados promoverem a formação inicial e continuada dos professores índios.

O NEI passou a atuar articulado às determinações das legislações federal e estadual acima citadas, assim como às indicações da Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena do Ministério da Educação, criada por determinação da Portaria Interministerial n.º

559, de 16/04/1991, cuja meta é coordenar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas de educação indígena no país. Além disso, baseado no Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas e nas diretrizes da Proposta Curricular de Santa Catarina, sobretudo no documento Educação Escolar Indígena, que reforça a importância de formar professores índios e de estimular a produção de literatura em língua nativa,⁵ o NEI tornou-se um importante modo de articulação, difusão e implementação de ações institucionais nas comunidades indígenas catarinenses.

Diversas ações concorreram para o avanço das políticas dedicadas à educação escolar indígena. No caso específico de Santa Catarina não foi diferente. O alinhamento de ações pautadas nos dispositivos jurídicos da legislação brasileira contribuiu para que a diversidade étnica, social e cultural fosse paulatinamente reconhecida como legítima no estado. Mesmo que maiores avanços sejam necessários, tanto do ponto de vista social quanto jurídico, não podemos deixar de observar que as lutas indígenas possibilitaram importantes conquistas, sobretudo do ponto de vista formal.

Ao reconhecermos que essas conquistas não podem ser pensadas como meras concessões do estado ou de outras organizações sociais ou políticas, mas como efetivo de mobilizações e de ações coletivas que foram transformando-se em políticas de estado, também reconhecemos o gradativo processo de reetnização e emergência dos grupos indígenas como novos atores sociais no cenário regional.

Mas, no plano da estrutura da educação escolar indígena em Santa Catarina, que avanços reais as comunidades indígenas conquistaram? Saindo do plano exclusivo das garantias jurídicas oferecidas pelo estado e passando para o âmbito prático, que avanços podem ser percebidos em um contexto de maior visibilidade e afirmação social desses grupos étnicos em Santa Catarina?

As instruções jurídicas, sejam elas de ordem federal ou estadual, são explícitas quanto à garantia dos direitos indígenas de preservarem suas culturas, tradições, línguas, organizações sociais, crenças; enfim, o direito de viverem de acordo com suas culturas e suas livres escolhas. Mais do que isso, as normativas jurídicas estatuídas garantem até o direito de ingressarem em juízo na defesa de seus direitos, superando a errônea ideia de incapacidade civil desses atores sociais individuais e coletivos (LUCIANO, 2011).

Embora a ideia de escola indígena diferenciada seja pautada em pressupostos metodológicos e nos princípios gerados de transmissão, produção e reprodução de conhecimento dos distintos universos socioculturais específicos de cada povo indígena, ela também se articula à necessária e desejável complementaridade de aquisição de saberes e conhecimentos que extrapolam os conhecimentos tradicionais de cada povo ou comunidade. Dizer isso significa dizer que a escola e a educação escolar indígena tornaram-

se uma demanda efetiva dos povos indígenas, até porque atuam como um instrumento complementar às pedagogias nativas.

Se durante largo tempo os povos indígenas demonstraram-se resistentes, ou até mesmo indiferentes à escola e à educação escolar, atualmente se tornaram protagonistas não apenas por acesso à escola e à universidade, mas também por condições reais de educação escolar (LUCIANO, 2011, p. 76). É na esteira desse novo contexto e em sincronia com as políticas voltadas para a redução das desigualdades educacionais e respeito à diversidade cultural que a estrutura da educação escolar indígena em Santa Catarina vem gradativamente apresentando reflexos positivos.

Em termos estruturais, podemos dizer que a ampliação do número de unidades escolares é um sinal desse reflexo positivo. Se, em 2005, o estado contava com 29 unidades escolares, distribuídas em 18 áreas de assentamentos indígenas, atualmente ele contabiliza 43, o que significa que, em sete anos, a rede de educação escolar indígena se expandiu em 48,3% (INEP, CENSO 2005-2011). Embora, conforme ilustra o Mapa 4, exista certa dispersão da população indígena na região, em todos os nichos mais elevados de concentração dessa população há estabelecimentos de educação escolar indígena.

No caso específico da região oeste do estado, destacamos as áreas de abrangência da 5ª e 4ª Gerências Regionais de Educação (Gereds), com sede nos municípios de Xanxerê e Chapecó, respectivamente. Nessas duas Gereds, estão localizadas 40% (22) das escolas indígenas de Santa Catarina. Em relação à dependência administrativa, também é no espaço de abrangência dessas duas Gereds onde há a maior concentração tanto de escolas estaduais (50%) quanto municipais (77,78%). (INEP, Censo Escolar 2011).

Além da ampliação das unidades escolares, o número de matrículas também cresceu no período entre os anos de 2005 e 2011. Se, em 2006, 1.839 alunos estavam matriculados em escolas indígenas, em 2011, esse número cresceu em 54,92%, alcançando, assim, 2.843 matrículas. Enquanto no município de Concórdia (6ª Gered) e de Canoinhas (26ª Gered) houve um decréscimo de matrículas, aproximado de 46% e 335%, respectivamente, as de Joinville (23ª Gered), Grande Florianópolis (18ª Gered) e de Xanxerê (5ª Gered) apresentaram taxas de crescimento equivalentes a 169%, 110% e 67%. (INEP, Censo Escolar 2005-2011).

No que diz respeito à distribuição de matrículas, segundo as modalidades de ensino da educação básica, do total de 2.843 matrículas verificadas para o ano de 2011, 2.244 (78,9%) estão no ensino fundamental. As demais 599, ou 21,1% das matrículas, estão distribuídas nas demais modalidades de ensino oferecidas.

Apesar do processo de ampliação das unidades escolares dedicadas à educação escolar indígena em Santa Catarina, nem todas disponibilizam todas as modalidades de ensino. Apenas na 5ª Gered (Xanxerê) todas as modalidades são oferecidas. Já na 6ª

Gered (Concórdia) e na 26ª (Canoinhas), apenas o ensino fundamental é oferecido. Além da 5ª Gered, o ensino médio é oferecido na 14ª Gered (Ibirama) e 18ª (Grande Florianópolis). Geredes essas que, além de ensino médio e educação infantil, a exemplo da 16ª (Brusque), também oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Já em relação à educação especial, verificamos que apenas na 5ª Gered, que representa apenas 0,3% das matrículas referentes ao ano de 2011, ela é oferecida (INEP/MEC, Censo Escolar 2011).

De um modo geral, podemos considerar que a educação escolar indígena em Santa Catarina, assim como no Brasil, é permeada por experiências descontínuas, regionalmente desiguais. Apesar dos avanços em busca de uma escola ideal, o desafio parece ser o de procurar pensar alternativas que possam atender às necessidades mais imediatas. E essa não é uma realidade única para os povos indígenas, que lutam de modo constante pela ampliação de canais de negociação e por presença mais contínua no plano institucional das decisões. Trata-se de uma realidade compartilhada por um sem número de crianças, jovens, adultos – alunos e/ou professores – que vivenciam o cotidiano da escola pública de educação básica brasileira.

Por outro lado, com a redefinição do Estado e de seus mecanismos tradicionais de intervenção, têm ocorrido modificações nos padrões tradicionais de relação política e, sobretudo, nas formas como as “populações” se relacionam com os aparatos de poder. Nesta *nova* dinâmica de interações culturais e políticas, *novos* movimentos sociais pautados em uma política de reetnização também surgiram. Nenhum exagero seria dizermos que foi exatamente o fator identitário e todos os outros fatores que confluem no processo de ressignificação das identidades no mundo contemporâneo que levaram esses novos atores (individuais ou coletivos) a se (re)agruparem sob uma mesma identidade coletiva. A criação da União das Nações Indígenas no Brasil (UNI) e sua consequente articulação com diferentes organismo mundiais é um exemplo disso, visto que, como observa Roberto Cardoso de Oliveira (2006, p. 42),

A partir da ação quase pedagógica que essa entidade conseguiu realizar junto aos povos indígenas, sobretudo no que tange à auto-estima e à recuperação do seu sentimento de dignidade requerida pela categoria de Índio, vilipendiada durante toda a história do contato interétnico, [...] os índios atualmente passaram a assumir sua condição étnica com foros de uma nova cidadania que até então lhes era praticamente negada.

A proposta de educação escolar indígena implementada no Brasil representou uma novidade no sistema educacional. Ela exigiu adequação das instituições e órgãos responsáveis, assim como impulsionou novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que essas escolas fossem de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema oficial quanto para que particularidades sociais e culturais fossem respeitadas. Mas

ela também pode e deve ser entendida como resultado de pressões, escolhas, anseios e expectativas de determinados grupos indígenas.

Diversos autores, entre os quais podemos citar Iara Bonin (1998), Rosa Helena Dias da Silva (2000), Mariana Kawall Leal Ferreira (2001), Gersem dos Santos Luciano (2006 e 2011), têm evidenciado que a educação escolar, em todos os níveis e modalidades, cada vez mais tem sido um desejo entre os povos indígenas. Ainda que a concepção de educação escolar não seja unívoca entre estes coletivos sociais, conforme observou Gersem Luciano (2011, p. 72), “[...] a educação tradicional não é mais capaz de dar conta da vida indígena atual, cada vez mais dependente da vida nacional e global, a partir de contato e interação com o mundo envolvente”. Ainda segundo Luciano (2011, p. 103), atualmente existe mais de 8.000 indígenas que estão dentro das universidades brasileiras, o que significa que “[...] o mundo indígena está no corredor, na porta e dentro das salas e dos laboratórios [...]”.

Não se trata, evidentemente, de uma problemática que possa ser esgotada no espaço de um artigo. Contudo, acreditamos que os fenômenos sociais de emergência demográfica e de (re)emergência étnica das coletividades indígenas em Santa Catarina, encontram forte eco na maior difusão e acesso à educação escolar indígena. Em outras palavras, significa dizer que o processo de (re)emergência étnica dessa população, também deve ser pensando de modo dialógico com suas reivindicações políticas, a ampliação das redes de ensino escolar e as políticas desenvolvidas pelo Estado. Não à toa, a busca pela implantação e por melhores condições de educação escolar indígena também surge no rastro desse processo histórico de (re)emergência social e étnica.

Recebido em 29/7/2014

Aprovado em 19/9/2014

NOTAS

¹ Fundado em 1968, o IWGIA é uma organização internacional, não governamental, que concentra esforços em ações/projetos voltados para os Direitos Humanos e a desconstrução da subalternidade dos povos indígenas espalhados pelo mundo. Em específico, suas ações concentram-se em trabalhos de pesquisa, produção documental e difusão de informação, projetos de cooperação com organizações e comunidades indígenas. Para maiores detalhes sobre o IWGIA, ver: <<http://www.iwgia.org/index.php>>. Acesso em: 05 abr. 2012.

² O Gráfico 01, assim como os demais que seguem à respectiva análise da distribuição da população indígena recenseada em 1991, 2000 e 2010, foi elaborado com base nos dados disponibilizados pela Diretoria de Pesquisa do IBGE. Os mesmos estão disponíveis em: <<http://www.ibge.gov.br/indigenas/estudos.html>>. Acesso em: 12 jun. 2012.

³ Organizados em subgrupos e distribuídos em várias aldeias, os Carijó viviam de forma sedentária e dominavam técnicas de horticultura, caça, coleta, olaria, cestaria, fiação do algodão, além de serem profundos conhecedores do relevo, flora e fauna local (SANTOS, 2007).

⁴ Art. 164. A lei complementar que organizar o sistema estadual de educação fixará, observada a lei de diretrizes e bases da educação nacional, os conteúdos mínimos para o ensino fundamental e médio, de maneira a assegurar, além da formação básica: § 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. (SANTA CATARINA, 2009, p. 102).

⁵ Conforme o próprio documento de 1998, sua formulação tinha como finalidade registrar o início de uma caminhada dedicada a “unir esforços para a superação da exclusão das comunidades indígenas, assegurando-lhes o direito à especificidade e diferença bem como o acesso aos bens culturais e materiais produzidos historicamente”. (SANTA CATARINA, 1998, p. 89).

REFERÊNCIAS

BARTOLOME, Miguel Alberto. *Como etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político*. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 39-68, 2006.

BONIN, Iara Tatiana. *Professores indígenas: resistência em movimento*. In: CONFERÊNCIA AMERÍNDIA DE EDUCAÇÃO. Congresso de Professores Indígenas do Brasil. 1998, Cuiabá, *Anais...* Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação/Conselho de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça*. Rio de Janeiro: Diretoria de Estatística, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf>. Acessado em: 30 fev. 2014.

D'ANGELIS, Wilmar. Para uma história dos índios do Oeste catarinense. *Cadernos do CEOM*, Chapecó (SC), Ano 4, n. 06, p. 7-81, 1989.

DARELLA, Maria Dorothea Post. *Articulação política dos índios Guarani e projetos de desenvolvimento no litoral de Santa Catarina*. VII RAM, UFRGS, Porto Alegre, Brasil, 2007.

DARELLA, Maria Dorothea Post; LITAIFF, Aldo. *Os índios Guarani Mbyá e o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro*. XXII Reunião Brasileira de Antropologia. Brasília, Brasil, 2000.

FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Org.). *Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola*. 2. ed. São Paulo: Global, 2001.

INTERNATIONAL WORK GROUP FOR INDIGENOUS AFFAIRS - IWGIA: Annual Report 2010. Copenhagen: Editora IWGIA, 2011.

KERN, Arno Alvarez. *Antecedentes indígenas*. Porto Alegre: UFRGS, 1994.

LANGDON, Esther Jean; WIIK, Flávio Braune. Festa de inauguração do Centro de Turismo e Lazer: uma análise da performance identitária dos Laklânõ (Xokleng) de Santa Catarina. *ILHA: Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p.172-198, 2008.

LANGER, Protásio Paulo; CEMIN, Valdir. Conflitos étnicos no Oeste de Santa Catarina: diáspora e reagrupamento no Araçá'i. *Cadernos do CEOM*, Chapecó, v. 18, n. 18, p. 243-260, 2003.

LUCIANO, Gersem dos Santos. *Educação para o manejo e domesticação do mundo entre a escola ideal e a escola real: dilemas da educação escolar indígena no Alto Rio Negro*. 2011. 368 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

_____. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje*. Brasília: Ministério de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional, 2006. v. 1. (Coleção Educação Para Todos).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo*. São Paulo: Editora Unesp; Brasil: Paralelo 15, 2006.

ORÇO, Claudio Luiz. *Educação indígena: fronteiras culturais e inclusão social: análise da Terra Indígena Xapecó*. 2008. 128 f. Dissertação (Mestrado em História) - PPGH-UPF, Passo Fundo, 2008.

PIOVEZANA, Leonel. *Educação Escolar Indígena. Os Kaingang no oeste catarinense*. Chapecó: Argos, 2007.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. *Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Temas Multidisciplinares*. Florianópolis: COGEN, 1998.

_____. *Constituição do Estado de Santa Catarina 1989*. Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2009. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/portal/legislacao/docs/constituicaoEstadual/CESC_16_11_2009.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2013.

_____. Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. *Documento base de orientação pedagógica/administrativa: educação básica e profissional*. Florianópolis, 2005.

SANTOS, Silvio Coelho dos. *Ensaio oportuno*. Florianópolis: Academia Catarinense de Letras e Nova Letra, 2007.

SCOPEL, Raquel Paiva Dias. *O agente indígena de saúde Xokleng: por um mediador entre a Comunidade Indígena e o Serviço de Atenção Diferenciada à Saúde – uma abordagem da Antropologia da Saúde*. 2005. 178 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

SILVA, Rosa Helena Dias da. A autonomia como valor e articulação de possibilidades: o movimento dos professores indígenas do Amazonas, de Roraima e do Acre e a construção de uma política de educação escolar indígena. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 19, n. 49, p. 62-75, 2000.

TOMMASINO, Kimiye. *Terras indígenas Kaingang*. Londrina: FUNAI/ISA, 2001. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/kaingang/285>>. Acesso em: 20 abr. 2012.

WIJK, Flavio Braune. Contato, epidemias e corpo como agentes de transformação: um estudo sobre a AIDS entre os índios Xokleng de Santa Catarina, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública do Rio de Janeiro*, Fiocruz, v. 17, n. 2, p. 397-406, mar./abr., 2001.